



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

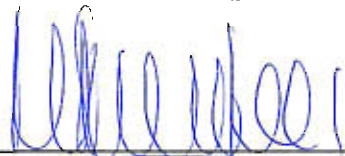
Deslumbrante Património Natural

## **EDITAL**

-----**Maria Manuela Faria Domingues**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art.º 27º do citado diploma e artigo 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão ordinária que se vai realizar no dia 30 de Setembro de 2014 (terça feira), pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, dando-se, assim, sem efeito, a sessão que havia sido convocada para o dia 26 de Setembro pelas 14:30horas.-----

Alijó, 19 de setembro de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal

  
-----  
(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)

Mandato 2013/2017